

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL
nº 18/2021/PRPPI/IFAL

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

CPF DA/O CANDIDATA/O	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0939*****_**	-----	DEFERIDA/O
0856*****_**	-----	DEFERIDA/O
0775*****_**	-----	DEFERIDA/O
0179*****_**	-----	DEFERIDA/O
0771*****_**	NÃO COMPARECEU	INDEFERIDA/O
0467*****_**	NÃO COMPARECEU	INDEFERIDA/O

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá recurso ao resultado preliminar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

2.2 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para heteroidentificacao@ifal.edu.br, das 0h00 do dia **06/12/2021** até às 23h59 do dia **07/12/2021**, anexando, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identificação com foto colorida;
- Requerimento de Recurso do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- Formulário de Justificativa do Recurso, Anexo II, devidamente preenchido e assinado.

2.3. A/O candidata/o deverá ser coerente, consistente e objetivo em seu pleito.

2.4. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

3. DA COMISSÃO RECURSAL

3.1. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal.

3.2. A Comissão Recursal será composta por 03 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, que participaram na entrevista telepresencial.

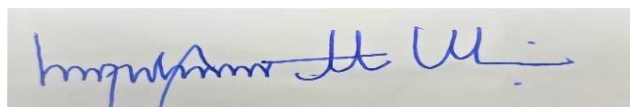
3.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar, as fotos enviadas, o video enviado, a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela/o candidata/o.

3.4. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

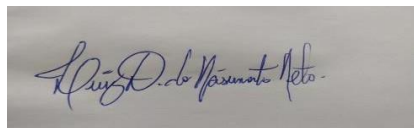
3.5. Os resultados aos recursos e final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá até o dia **13/12/2021** e serão enviados para os e-mails das/os candidatas/os que informaram no cadastro do ato de inscrição do Concurso Público e divulgados no site da PRPPI.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Comissão de Heteroidentificação – COMHET
Portaria nº 3849/IFAL de 26 de novembro de
2021



LUÍS ANTÔNIO COSTA SILVA
SIAPE 1071869
Presidente



LUIZ DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO
SIAPE 1033119



VANESSA ELISA DA SILVA
SIAPE 1419359



MARIA DE FÁTIMA VIANA
SIAPE 267476



MAURÍCIO DOS SANTOS CORREIA
SIAPE 1080959

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL**

Anexo I

**REQUERIMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

NOME CIVIL COMPLETO			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:	

Vem requerer a Comissão De Heteroidentificação – COMHET

[] Recurso do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.

[] Outros:

Nesses termos pede deferimento.

Aguardo.

Local e data

Assinatura da/o candidata/o

